

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 014/2006

**ESTABELECE PUNTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO o feriado de sexta-feira santa do dia 14/04/2006 e o interesse público em conter as despesas Municipais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que as leis lhe conferem

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **PUNTO FACULTATIVO** o dia 13 de abril de 2006 (quinta-feira santa), cujos trabalhos serão compensados oportunamente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 11 de abril de 2006.

LUIZ CARLOS DA ROCHA
Prefeito Municipal